Ofício nº 036/2023.

Lobato, 07 de março de 2023.

Senhor Presidente da Comissão,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar referente ao **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 10/2023-G** decide sob os seguintes fundamentos:

NOME	RESULTADO
ALUIZIO HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA /	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção em sua nota divulgada
Professor de Educação Básica / Nota da Prova	anteriormente.
Escrita	
TATIANE BASTOS DA SILVA / Professor de	INDEFERIDO: Não houve a entrega de títulos, pois não existe nenhuma
Educação Básica / Prova de Títulos	assinatura da requerente na listagem de "entrega de títulos".
HELTON DE ARAUJO RODRIGUES / Operador	INDEFERIDO: Consta na "Ficha Técnica" devidamente assinada pelo
de Máquinas / Prova Prática	requerente que o mesmo realizou a atividade solicitada em 06min07seg
	e, conforme os itens 12.5 e 12.5.2 do edital o candidato que não realizasse
	a atividade em, no máximo, 6 minutos "estará automaticamente
	eliminado do concurso".
MATHEUS RODRIGUES PEREIRA / Operador	INDEFERIDO: O melhor tempo da prova foi do candidato José Élson de
de Máquinas / Prova Prática	Araújo que realizou a Prova Prática em 1min32segundos o que resulta
	em 92 segundos. Conforme ficha técnica devidamente assinada pelo
	requerente podemos comprovar que o mesmo realizou a Prova Prática
	em 5min28segundos o que resulta em 328 segundos. Desta forma,
	aplicando o item 12.5.3 do edital de abertura a nota do referido candidato
	nesse item equivale a 25,0 pontos que acrescido aos 12,0 pontos do
	item 1, totaliza a nota final de 37,0 pontos .
EDILSON GAZOLA PASSONE / Operador de	INDEFERIDO: O melhor tempo da prova foi do candidato José Élson de
Máquinas / Prova Prática	Araújo que realizou a Prova Prática em 1min32segundos o que resulta
	em 92 segundos. Conforme ficha técnica devidamente assinada pelo
	requerente podemos comprovar que o mesmo realizou a Prova Prática
	em 5min48segundos o que resulta em 348 segundos. Desta forma,
	aplicando o item 12.5.3 do edital de abertura a nota do referido candidato
	nesse item equivale a 23,0 pontos. Ocorre que o requerente cometeu as
	seguintes faltas (andou com a concha erguida (menos 5 pontos) e não
	desceu corretamente do equipamento (- 2 pontos). Dessa forma sua nota
	final equivale a 28,0 pontos.

KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda.